



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 111 /2018

Revoga a Portaria Coren RN nº 023/2018 e designa conselheiro para atuar no Acolhimento no âmbito do Coren RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a meta da Gestão evidenciada em sua carta proposta;

CONSIDERANDO a essencialidade do atendimento e do bom acolhimento aos profissionais de Enfermagem que buscam os serviços ofertados por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria Coren RN nº 023/2018.

Art. 2º -Designar o Conselheiro **José Orlando Fernandes de Jesus**, Coren RN nº 665.755-TE para atuar no acolhimento e direcionamentos aos profissionais de Enfermagem, no setor de Atendimento.

Art. 3º -O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 27 de agosto de 2018.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária